



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.267

DECRETO



DECRETO Nº 10.499, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.714, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 910.213,93** (novecentos e dez mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
65	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 195.000,00
79	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
130	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 600.000,00
159	02.08 - SEC MUNIC DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
209	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMEN	3.3.90.39.00	R\$ 17.000,00
405	02.13 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 43.000,00
590	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
748	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 213,93

Total de Suplementações R\$ 910.213,93

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 195.000,00
83	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 5.000,00
114	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 213,93
133	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 600.000,00
161	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00
208	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMEN	3.3.90.30.00	-R\$ 17.000,00
406	02.13 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 19.000,00
407	02.13 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 24.000,00
591	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 30.000,00

Total de Anulações – R\$ 910.213,93



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.267

DECRETO



DECRETO Nº 10.499, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.267

DECRETO



DECRETO Nº 10.500, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 6.179.177,43** (Seis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 1.400,00
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
46	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 210.880,31
58	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 370.000,00
60	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 1.000,00
66	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 8.000,00
67	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.91.00	R\$ 832.200,00
111	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 3.612.000,00
111	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 388.000,00
283	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 12.350,50
299	02.11 - SECRET MUN DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.500,00
614	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 71.000,00
684	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.96.00	R\$ 657.000,00
749	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 8.846,62

Total de Suplementações R\$ 6.179.177,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
1	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 195.000,00
2	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 40.000,00
12	02.02 - GABINETE	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
13	02.02 - GABINETE	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3.3.90.39.00	-R\$ 1.400,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.267

DECRETO



DECRETO Nº 10.500, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

-2-

26	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	-R\$ 2.000,00
35	02.02 - GABINETE	02.02.09 - U C DE CONTROLE INTERNO	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
38	02.03 - SEC MUN PLANEJ E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 107.000,00
39	02.03 - SEC MUN PLANEJ E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 25.000,00
47	02.03 - SEC MUN PLANEJ E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 210.880,31
50	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 154.000,00
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 657.000,00
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 378.000,00
65	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 1.000,00
68	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 832.200,00
73	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 135.000,00
74	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 32.000,00
86	02.06 - SEC MUNIC DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 90.000,00
87	02.06 - SEC MUNIC DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 29.000,00
99	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 317.000,00
100	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 71.000,00
106	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 8.846,62
140	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 149.000,00
141	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 34.000,00
186	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 107.000,00
187	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 16.000,00
216	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	-R\$ 2.000,00
244	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - E INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	-R\$ 2.000,00
245	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - E INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	-R\$ 2.000,00
248	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - E INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	-R\$ 2.000,00
249	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - E INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	-R\$ 2.000,00
279	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 176.000,00
280	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 39.000,00
288	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.350,50
289	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 11.000,00
294	02.11 - SECRET MUN DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 70.000,00
295	02.11 - SECRET MUN DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 17.000,00
309	02.11 - SECRET MUN DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.500,00
325	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 1.283.000,00
326	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 204.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.267

DECRETO



DECRETO Nº 10.500, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

-3-

393	02.13 - SECRET MUNIC DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 88.000,00
394	02.13 - SECRET MUNIC DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 13.000,00
417	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 253.000,00
418	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 56.000,00
424	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 1.000,00
568	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 8.000,00
569	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 4.000,00
576	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 71.000,00
585	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 50.000,00
586	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 13.000,00
604	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 114.000,00
605	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 28.000,00
631	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 20.000,00
632	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 6.000,00
645	02.19 - SEC MUN DE REL INST E C INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 22.000,00
650	02.20 - SEC MUN DE P PUBLICA P MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 18.000,00
651	02.20 - SEC MUN DE P PUBLICA P MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 6.000,00

Total de Anulações – R\$ 6.179.177,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.267

DECRETO



DECRETO Nº 10.525, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) em favor da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.031.0001.1072.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 660.000,00
Total	R\$ 660.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2257.3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 150.000,00
01.031.0001.2257.3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 130.000,00
01.031.0001.2257.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
01.031.0001.2257.3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 660.000,00

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.267

RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Quadrimestre de 2025

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF		Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		587.751.351,35	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		584.110.003,35	100,0000
Despesas Totais com Pessoal		14.754.680,25	2,5260
Limite Máximo (art. 20 LRF)		35.046.600,20	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)		33.294.270,19	5,7000
Excesso a Regularizar			

Louise Gabriela dos Santos Cardoso

LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CARDOSO
DIRETORA CONTÁBIL/CONTADORA
CRC: 1SP308131/O/SP

Rosalice Galvão Filippin Fernandes

ROSALICE GALVÃO FILIPPIN FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG: 8.527.383-1

Fabio Gomes de Oliveira
Fabio Gomes de Oliveira
Controlador Interno



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.267

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025**

b)- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS.**

Empresa vencedora:

- **D. GAMA COMERCIO E SERVIÇOS UNIPessoal LTDA**, no tocante aos itens 13 e 14, no valor total de R\$ 1.633,00.
- **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME**, no tocante aos itens 1, 2, 5, 7, 12, 31 e 38, no valor total de R\$ 26.809,60.
- **ROSANA A. DO NASCIMENTO**, no tocante aos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, no valor total de R\$ 77.764,00 e
- **SUPERMERCADO JJ HORTIFRUT LTDA**, no tocante aos itens 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor total de R\$ 50.080,50

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2025.

Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana